



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.GP Nº 38, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designa a 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza como vara-piloto para implantação do Juízo 100% Digital no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 345, de 9 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução Normativa TRT7 Nº 3, de 4 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa TRT7 Nº 03, de 4 de fevereiro de 2022, que estabelece, em seu artigo 12, que “No âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, o “Juízo 100% Digital” abrangerá inicialmente uma vara-piloto, a ser designada mediante portaria da Presidência, após indicação da Corregedoria Regional”;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria Regional, por meio do documento 166 do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5096/2020, indicou a 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza como piloto para o Juízo 100% Digital,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza como vara-piloto para implantação do Juízo 100% Digital no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2022.

**REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**

Presidente do Tribunal